

Ata da 180ª Reunião Ordinária do CMAS em 12/09/2023, terça-feira, às 14:00 horas na sede do CRAS. A reunião teve início, após a verificação de quórum, com a vice Presidente Ângela justificando a ausência da presidente Lays e agradecendo a presença de todos. A reunião contou com a participação dos seguintes membros: Ângela Helena de Souza Oliveira, Bianca Alves Viera, Lidiana Oliveira Carvalho, Eliana Gonzales de Paula, Maria Célia da Silva, Fabiely Aparecida de Paula Assis, Tainara Cristina Ribeiro de Paula, Dayana Aparecida Nogueira, Nicolai Aquino Silva Gomes, Bárbara Vital de Matos Oliveira, Amanda Cristina do Nascimento, além da presença da secretária executiva Sônia Marcia Campos Paiva. Foi justificada apenas a ausência da presidente Lays Gonçalves Pereira. Após a verificação de quórum, a ata da plenária anterior foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Dando sequência à reunião a pauta foi lida e aprovada ficando assim constituída: **I - Verificação de quórum; II - Apreciação e votação da ata da plenária anterior; III - Apresentação e justificativas de ausência; IV - Aprovação da pauta do dia; V - Apresentação e aprovação da reprogramação dos saldos dos recursos federais destinados às ações do Covid-19. VI - Apresentação, discussão e aprovação da proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2024; VII - Apresentação, discussão e aprovação de critérios para redução da taxa de cadastro de famílias unipessoais, beneficiárias do Programa Bolsa Família no município, para adequação à Portaria do MDS Nº 897, de 07/07/2023; VIII - Informes.** Dando sequência à reunião, foi passada a palavra para Bianca que apresentou, em transparências, o planejamento para reprogramação de saldos dos recursos federais referentes às ações do Covid-19. Bianca explicou que ficou um saldo de aproximadamente R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) nesta conta, inclusive de parcela que o município não sabia se poderia ou não gastar. Assim, foi autorizado o gasto, pelo governo federal, desde que fosse reprogramado e aprovado pelo Conselho. Assim, Bianca apresentou a proposta de reprogramação para ser utilizado em folha de pagamento. Desta forma, após esclarecimento de dúvidas, a plenária aprovou a **Resolução Nº 17** que dispõe sobre a **Aprovação da reprogramação dos saldos dos recursos federais destinados às ações do Covid-19**. Dando sequência à reunião, a gestora Bianca apresentou o próximo item, explicando a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2024. Bianca explicou que a mesma foi baseada no orçamento anterior, que foi analisada a compatibilidade com o PPA e com o Plano de Assistência Social. Foram previstas despesas referentes aos gastos para manutenção e investimento na rede socioassistencial. O valor aproximado do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social foi de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Assim, após apresentação, esclarecimentos e debates, a plenária aprovou a **Resolução Nº 18** que dispõe sobre a **Aprovação da proposta Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2024**. Como próximo ponto da pauta, foi passada a palavra para a gestora do Programa Bolsa Família que explicou a necessidade de priorizar a averiguação de cadastros de famílias unipessoais para adequar à portaria do MDS nº 897/2023. Bárbara explicou que reuniu com a coordenação e equipe do PAIF para estudarem os critérios de verificação e assim trazer ao conselho para apreciação e aprovação. Bárbara explicou que como há um número excessivo de cadastro de famílias unipessoais no Brasil, principalmente com a Pandemia, e ainda o recebimento do auxílio emergencial, o Governo Federal publicou uma portaria estipulando o número limite para famílias unipessoais nos municípios em 16% do total de famílias beneficiárias, não podendo realizar novos cadastros se já estiver no limite, caso de Lima Duarte, que está em 24%. Enfatiza a importância dos municípios realizarem a atualização e fiscalização dos atuais cadastros, priorizando as famílias unipessoais para que possam ser beneficiados usuários que realmente precisam. Após debate e esclarecimentos, foi sugerida a parceria com a saúde e principalmente os ESFs, que têm a relação, no sistema informatizado, de todas as famílias e ainda conhecem cada uma delas. Assim, os critérios para começar a atualização cadastral serão: 1) Bloquear cadastros realizados nos anos de 2020 e 2021(período da pandemia com concessão do auxílio emergencial) e que não foram atualizados; 2) Bloquear cadastros com endereços inconsistentes e que não foram atualizados, após a realização de duas visitas sem sucesso; 3) Firmar parceria com a Secretaria de saúde e cruzar dados, inclusive verificando famílias unipessoais, conforme cadúnico, mas que não constam, no sistema de saúde,

*Lays* *Ângela* *Bianca* *Lidiana* *Eliana* *Maria Célia* *Fabiely* *Tainara* *Dayana* *Nicolai* *Bárbara* *Amanda* *Sônia*

como unipessoais. Assim, a plenária aprovou a **Resolução N° 19** que dispõe sobre a **Aprovação dos critérios para redução da taxa de cadastro de famílias unipessoais, beneficiárias do Programa Bolsa Família no município, para adequação à Portaria do MDS N° 897, de 07/07/2023**. Como último ponto foram dados os informes: 1) Foram recebidos dois ofícios do Fundo Nacional de Assistência Social,, sendo um, referente à informações sobre monitoramento dos saldos recursos federais e outro sobre esclarecimentos e orientações aos conselhos sobre a elaboração da Proposta orçamentária referente ao ano de 2024. 2) Encerramento da atual gestão do CMAS. Sônia Marcia informou que a atual gestão está se encerrando e agradeceu o comprometimento, colaboração e presença de cada conselheiro(a). A gestora Bianca também agradeceu o empenho de cada um(a), a disponibilidade e disse que a assistência social se fortalece com um conselho presente e atuante. Os conselheiros presentes agradeceram a oportunidade de crescimento, a organização e inovação, inclusive e principalmente na pandemia. A reunião foi encerrada. Não tendo nada mais a tratar, eu, Dayana Aparecida Nogueira, 1ª secretária, juntamente com a secretária executiva, Sônia Marcia Campos Paiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Lima Duarte, 12 de Setembro de 2023.

Sônia Marcia Campos Paiva, Bianca Alves Vieira,  
Angela Helena de Souza Oliveira; Barbara Vital M. Oliveira, Fabuly  
Aparecida de Paula Passos, Tainara Cristina Ribeiro de Paula,  
Fernanda Cristina do Nascimento, Nicolai Jefferson Silva Gomes, Dayana Aparecid  
Nogueira, Leidiana Oliveira Carvalho, Maria Celia da S.  
Eliana Perzuly de Paula